

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DOS ARTIGOS 17, 32, 37, § 1º, 50, TODOS
DA LEI Nº 7.889, DE 16 DE JUNHO DE
2017, E ADOTA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentar o contido nos artigos 17, 32 e 37, § 1º, todos da novel Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as diretrizes definidas no Plano Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO a mudança do regime remuneratório das carreiras de cargos efetivos do Poder Judiciário de Alagoas,

R E S O L V E:

Art. 1º O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas fica autorizado a regulamentar por Ato Normativo de sua Presidência os artigos 17, 32 e 37, § 1º, 50, todos da Lei nº 7.889, de 16 de junho de 2017, com vistas a dar aplicabilidade ao art. 77 de mencionado diploma legal.

Art. 2º Fica ratificado o teor da Resolução nº 16/2015 como texto regulamentar do Auxílio-Saúde no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e em atenção ao quanto disposto no art. 77 da Lei nº 7.889, de 16 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO



Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY